Universidade do Extremo Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.03/2016/PROPEX

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho para definição dos critérios de permanência e inclusão dos programas e projetos de extensão institucionais e de convênio na UNESC.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de maio de 2016, o prazo dado ao Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 07/2015/PROPEX para definição dos critérios de permanência e inclusão dos programas e projetos de extensão institucionais e de convênio na UNESC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC